

Maringá, data da assinatura eletrônica

EDITAL CHAMADA PÚBLICA COPEL DIS Nº SGD 002/2021

OBJETO: Prospectar e pré-qualificar empresas para fornecimento de solução comercial para a COPEL – SCD, contendo os seguintes macros módulos: *Billing*; CRM (*Customer Resource Manager*); Agência Virtual; LIS (Leitura e Impressão Simultânea); e Analytics. A solução comercial deverá contemplar, ainda: (i) Licenciamento de direito de uso para toda a Solução Comercial da Distribuição; (ii) Serviço de implantação da Solução Comercial da Distribuição; (iii) Serviço de Suporte e Manutenção na Solução Comercial da Distribuição; (iv) Treinamento na Solução Comercial da Distribuição; e (v) Serviço de parametrização, customização e realização das integrações, conforme especificação técnica constante no Anexo I - Especificação Técnica.

DATA LIMITE PARA EFETIVAR A PARTICIPAÇÃO: 17/09/2021

ESCLARECIMENTO Nº 08

Em conformidade com o item 3.3 do Edital, com vistas a dirimir dúvidas por parte de possíveis proponentes quanto a este procedimento auxiliar de pré-qualificação, prestamos o(s) seguinte(s) esclarecimento(s):

Pergunta 01

Considerando que recurso da empresa Minsait foi disponibilizado e dado vistas em 08 de dezembro de 2021 e tendo em vista que o artigo 59 parágrafo primeiro da lei 13.303/2016 prevê 5 dias úteis para apresentação dos recursos/contrarrrazões, vimos solicitar a devolutiva do prazo recursal para que passe a constar sua data final em 15 de dezembro.

Resposta 01

O entendimento não está correto.

Conforme devidamente registrado no seu sítio eletrônico (anexo - **doc. 01**), a COPEL ratifica que a data de publicação do referido recurso ocorreu no dia 06/12/2021.

Assim sendo, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto no item 7.3 do Edital para apresentação de contrarrrazões, encerrar-se-á no dia 13/12/2021.

Pergunta 02

Considerando que as comunicações entre a Copel e a (empresa) se deram em sua grande maioria através de email ou contato telefônico, fomos contactados pela Copel sobre a publicação do recurso

apresentado pela empresa Minsait, quando nos foi informado que o documento estava disponível em seu portal eletrônico.

Sendo assim, ao consultar o portal eletrônico fomos surpreendidos sobre a existência da divulgação pública da lista preliminar de classificados da pré-qualificação, fato este que não tínhamos conhecimento, haja vista que o meio de comunicação usual até o momento se deu de outras formas.

Ocorre que, a publicação da lista preliminar somente pelo site não mantendo a regularidade de comunicação por email ou telefone acarretou desproporcionalidade na isonomia de análise das empresas participantes.

Deste modo, com o intuito de observar a isonomia e competitividade do processo, solicitamos que seja reestabelecido o prazo recursal para todas as empresas participantes, para que seja possível uma análise justa e tempestiva dos documentos apresentados.

Dede já contanto com o bom relacionamento com a Copel e sendo clara sobre as nossas exposições dos fatos agradecemos o acolhimento do pleito.

Resposta 02

O entendimento não está correto.

Consoante expressamente previsto no item 9.2¹ do Edital, é de responsabilidade da proponente acompanhar os atos e informações disponibilizados pela COPEL no seu sítio eletrônico.

Quanto à publicação da relação preliminar de empresas pré-qualificadas, esta ocorreu no dia 26/11/2021 (anexo - **doc. 02**).

Nada obstante, esta era exatamente a data limite prevista na Janela de Cronograma nº 01 (Evento 03), alterada mediante o Aditamento nº 02, o qual encontra-se publicado, pela COPEL, no seu sítio eletrônico (desde 21/10/2021) e no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviço (Edição de 22/10/2021).

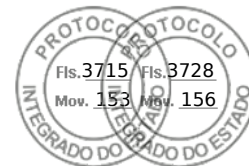
Portanto, não serão mais admitidos recursos administrativos na presente Chamada Pública, uma vez que o último dia para interposição ocorreu em 03/12/2021 e todos os atos administrativos foram legalmente cumpridos, inclusive quanto ao princípio da isonomia.

Este documento passa a ser parte integrante do Edital.

Atenciosamente,

<documento assinado eletronicamente>
Comissão

¹ 9.2. Caberá aos interessados acompanhar as publicações de atos e informações relacionadas à presente Chamada Pública, no sítio eletrônico da COPEL, sob pena de preclusão do direito decorrente de sua inobservância



Chamada Pública Copel DIS SGD 002/2021

Pré-qualificação do sistema comercial para a COPEL

A Copel Distribuição S.A., Subsidiária Integral da Companhia Paranaense de Energia, torna público o Edital de Chamada Pública Copel DIS SGD 002/2021, a fim de prospectar e pré-qualificar empresas para fornecimento de solução comercial para a COPEL - SCD, contendo os seguintes macros módulos: Billing; CRM (Customer Resource Manager); Agência Virtual; LIS (Leitura e Impressão Simultânea); e Analytics.

Edital

Anexo I - Especificação Técnica

Anexo II - Instruções para Preenchimento do Formulário

Anexo III - Formulário de Requisitos para a Pré-qualificação

Anexo III - Formulário de Requisitos para a Pré-qualificação - Editável

Aditamento 01

Aditamento 02

Esclarecimento 01

Esclarecimento 02

Esclarecimento 03

Esclarecimento 04

Esclarecimento 05

Esclarecimento 06

Documentos e análises das empresas participantes:

Accenture do Brasil Ltda

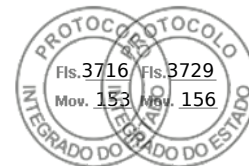
Atos Brasil Ltda

Minsait Brasil Ltda

Sonda do Brasil S.A.

Wipro do Brasil Tecnologia Ltda

Relação PRELIMINAR das empresas pré-qualificadas - Divulgação: 26/11/2021



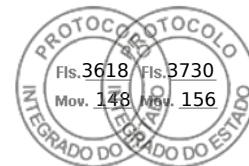
Recurso(s) apresentado(s) pela(s) Proponente(s):
Recurso Minsait Brasil Ltda, em 03/12/2021 - Divulgação: 06/12/2021
Prazo final para apresentação de contrarrazões: 13/12/2021

Publicado em 06.12.21

Companhia Paranaense de Energia - COPEL - 06/12/2021

Inserido ao protocolo **17.856.123-5** por: **Rodrigo Csucsuly** em: 06/12/2021 11:26.

Inserido ao protocolo **17.856.123-5** por: **Rodrigo Csucsuly** em: 11/12/2021 10:16. As assinaturas deste documento constam às fls. 3731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **dcab0737ff6b49851471f9e450fd704e**.



Chamada Pública Copel DIS SGD 002/2021

Pré-qualificação do sistema comercial para a COPEL

A Copel Distribuição S.A., Subsidiária Integral da Companhia Paranaense de Energia, torna público o Edital de Chamada Pública Copel DIS SGD 002/2021, a fim de prospectar e pré-qualificar empresas para fornecimento de solução comercial para a COPEL - SCD, contendo os seguintes macros módulos: Billing; CRM (Customer Resource Manager); Agência Virtual; LIS (Leitura e Impressão Simultânea); e Analytics.

Edital

Anexo I - Especificação Técnica

Anexo II - Instruções para Preenchimento do Formulário

Anexo III - Formulário de Requisitos para a Pré-qualificação

Anexo III - Formulário de Requisitos para a Pré-qualificação - Editável

Aditamento 01

Aditamento 02

Esclarecimento 01

Esclarecimento 02

Esclarecimento 03

Esclarecimento 04

Esclarecimento 05

Esclarecimento 06

Documentos e análises das empresas participantes:

Accenture do Brasil Ltda

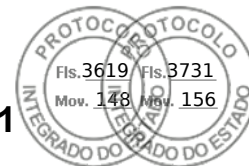
Atos Brasil Ltda

Minsait Brasil Ltda

Sonda do Brasil S.A.

Wipro do Brasil Tecnologia Ltda

Relação PRELIMINAR das empresas pré-qualificadas - Divulgação: 26/11/2021



Publicado em 26.11.21

Companhia Paranaense de Energia - COPEL - 26/11/2021

Inserido ao protocolo **17.856.123-5** por: **Rodrigo Csucsuly** em: 26/11/2021 16:34.

Inserido ao protocolo **17.856.123-5** por: **Rodrigo Csucsuly** em: 11/12/2021 10:16. As assinaturas deste documento constam às fls. 3731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **dcab0737ff6b49851471f9e450fd704e**.



ePROCOLO



Documento: **Esclarecimento_08.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Alves de Lima Filho** em 12/12/2021 11:12, **Christian Rodrigo Godoy** em 13/12/2021 08:36, **Josnei Scolimoski** em 13/12/2021 08:54, **Eduardo Martins Paulico** em 13/12/2021 08:54.

Assinatura Simples realizada por: **Rosangela Ribeiro Teodoro** em 13/12/2021 07:59, **Elon Carlo Valerio** em 13/12/2021 08:21, **Walter Carlos Princ** em 13/12/2021 08:25, **Elena Beatris Alves Lovato** em 13/12/2021 08:34.

Inserido ao protocolo **17.856.123-5** por: **Rodrigo Csucsuly** em: 11/12/2021 10:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dcab0737ff6b49851471f9e450fd704e.